

Proc. 120/391

(12-219/391)

SAAJ

UV/2M.

39

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação de Maria de Lourdes Carvalho Monteiro contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, relativamente ao "quintum" da aposentadoria do seu marido Pedro de Alcântara Monteiro:

CONSIDERANDO que o marido da reclamante já faleceu e que à mesma foi concedido o benefício da pensão, não tendo havido qualquer recurso da decisão respectiva;

RESOLVE a la. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar prejudicada a reclamação e determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1959.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Alvaro Corrêa da Silva Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 20/3/59